Zimbra **rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br**

Re: 1º Pedido de Esclarecimento PE DPGE (CE) Nº 20230009 | DATA: 05.07.2023 | HORARIO: 9H

De : Elienai Amaro de Souza <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>

sex, 23 de jun de 2023 11:09

2 anexos

Assunto : Re: 1º Pedido de Esclarecimento PE DPGE (CE) Nº 20230009 | DATA: 05.07.2023 | HORARIO: 9H

Para : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Cc : Aquisicoes de TI <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>, Tiago Rodrigues Gomes <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, Edilson Lopes Cabral <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>

Prezada Rafaella, bom dia!

O entendimento está correto, desde que sejam atendidos o seguintes itens:

11.6.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, atestando que o licitante esteja fornecendo ou tenha fornecido links de internet com características semelhantes ao objeto licitado, conforme descrito nos subitens 4.1. a 4.20. do Anexo I – Termo de Referência deste edital.
11.6.2. Apresentação das licenças e autorizações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para prestação dos serviços objeto deste edital, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência.
- A LICITANTE vencedora, em qualquer situação, é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto, incluindo o cumprimento de todos os requisitos, tais como especificações dos serviços, prazos, garantias e obrigações descritos no Edital, sem qualquer diferenciação entre os itens de fornecimento próprio e aqueles oriundos de eventuais subcontratações;

Atenciosamente,

ELIENAI AMARO DE SOUZA
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Email: elienai.amaro@defensoria.ce.def.br
TEL: (85) 98893-9550

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Para: "Aquisicoes de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>, "Elienai Amaro de Souza" <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, "Tiago Rodrigues Gomes" <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, "Edilson Lopes Cabral" <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de junho de 2023 14:46:50
Assunto: Fwd: 1º Pedido de Esclarecimento PE DPGE (CE) Nº 20230009 | DATA: 05.07.2023 | HORARIO: 9H

Prezados, boa tarde.

Solicito, por gentileza, resposta ao pedido de esclarecimento feito abaixo.

Ficamos no aguardo.

At.te,

Rafaella Sousa.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE
(85) 3194-5023

De: "Ana Lúcia Rodrigues Martins" <armartins@br.digital>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Governo - Licitações" <licitacao@br.digital>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:36:20
Assunto: 1º Pedido de Esclarecimento PE DPGE (CE) Nº 20230009 | DATA: 05.07.2023 | HORARIO: 9H

A

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE

licitacao@defensoria.ce.def.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009

Identificador BB: 1007135
Início da sessão de disputa: 05/07/2023 às 09h00

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ACESSO À INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 9 (NOVE) IP'S PÚBLICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230009,** a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, Térreo– Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

- **LAST MILE**

QUESTIONAMENTO 1:

Usualmente são utilizados meios físicos de terceiros, o que se denomina last mile (última milha), prática rotineira de mercado, devidamente regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Resolução 590/2012, artigo 41, in verbis:

"Art. 41. As Linhas Dedicadas contratadas de terceiros por determinada Prestadora de Serviços de Telecomunicações são consideradas parte integrante de sua rede para fins de prestação de serviços de telecomunicações."

Conforme explicitado acima, a última milha não é considerada subcontratação do objeto.

Sendo assim, entendemos que a última milha será admitida. Está correto o nosso entendimento?

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

br.digital TELECOM

Ana Lucia Rodrigues Martins
Executiva de Negócios de Governo
+55 61 3033-9468

+55 61 99643-6597
armartins@br.digital